



Disponibilizado em  
D.J. de 10/09/2019

679  
Andresson

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

**O MUNICÍPIO DA SERRA**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.093/0001-27, com sede na Rua Maestro Antônio Civero, nº 239, Centro, Serra/ES, CEP: 29.176-100, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS** portador do CPF Nº 816.870.527-00 e Registro Geral Nº 597.576, emitido em 28/09/1981, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 17/08/2017, disponibilizado no D.J. de 23/08/2017, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 05/03/2018, disponibilizado no D.J. de 23/03/2018 e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, assinado em 13/06/2019, disponibilizado no D.J. de 24/06/2019, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.01.065.505, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1- Constitui objeto do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017:**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Alessandro Araújo da Silva	189.932.707-08	Central de Mandados
David Aser Bello Lemos	136.640.306-13	Vara de Órfãos e Sucessões
Guilherme Ferrari de Freitas	149.073.857-65	5ª Vara Cível
Gustavo Wiliam Siqueira de Brito	152.968117-04	Protocolo
João Victor Carriço do Nascimento	169.304.687-38	3ª Vara Cível
João Victor de Jesus Leite	149.393.437-66	2ª Vara de Família
Jocasta Miranda Moraes dos Santos	100.491.406-71	3ª Vara de Família
Karoline Castro Sessa Neto	077.741.957-26	6ª Vara Cível
Karoline Guimarães de Souza	146.679.867-00	5ª Vara Criminal
Leticia Bellucio Angeli Santos	147.991.567-05	2ª Vara Cível
Lucas Gomes de Souza	141.398.197-66	2ª Vara Cível
Lucas Silva Ludgero	123.246.847-99	1ª Vara Cível
Manoel Vitor Miranda	159.307.877-35	3ª Vara Criminal
Marcos Menezes da Silva	034.696.527-67	1ª Vara da Infância e Juventude
Mariana de Almeida Rebli	163.190.697-67	3º Juizado Especial Cível
Matheus Loddi Zaidan	164.611.527-92	1ª Vara Criminal
Natalia Massariol Nascimento	146.824.167-23	2º Juizado Especial Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

680  
Custas

Patricia Galdino da Silva Soares	130.483.727-09	5ª Vara Cível
Rafael Moraes Serpa Nascimento	124.487.406-07	2ª Vara Criminal
Rayssa Chaves Trindade	118.027.656-62	5ª Vara Cível
Saulo Nunes Poltronieri	169.309.977-22	5ª Vara Cível
Stevison Alves de Oliveira Rocha	127.549.587-70	1ª Vara de Família
Thaynara da Conceição Vieira	170.861.487-74	Vara da Fazenda Municipal
Tiago Bento da Costa	110.920.297-02	1ª Vara Cível
Vanessa Santos da Silva	143.399.757-61	2ª Vara Cível
Walber Costa Ribeiro	154.931.047-09	4ª Vara de Família
Yassodara Gautama Pimentel da Siqueira	176.250.327-10	3ª Vara de Família

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÃO FUNÇÕES NO JUÍZO DA SERRA
Adriano Luiz Kunsch Duarte	178.123.587-20	2ª Vara Família
Aliene Ribeiro Soares	169.845.637-98	5ª Vara Criminal
Andressa Maria Nascimento da Silva	095.398.684-59	3ª Vara Cível
Beatriz Regina da Silva	143.226.937-25	3ª Vara Cível





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Beatriz Stinguel Thomazini	121.451.567-39	Órfãos e Sucessões
Daniel Jhonson Pereira de Almeida	180.591.177-50	1ª Vara Criminal
Daniela Silva Ludgero	132.608.937-41	1ª Vara Cível
Emanuele Pandolfi de Figueiredo	192.977.807-41	4ª Vara Cível
Filipe de Oliveira Cardoso	154.281.427-82	Fazenda Pública Estadual
Fernanda de Souza Sant'Ana	127.543.657-96	3ª Vara Cível
Fernanda Ramos Siqueira Teixeira	147.288.077-38	2ª Infância Juventude
Hadassa Marques da Silva	183.290.027-48	2ª Vara Cível
Jeferson Alves Barcellos da Gama Júnior	106.708.477-04	Órfãos e Sucessões
João Pedro Gomes de Jesus	128.601.757-25	Fazenda Pública Municipal
Joyce Nascimento Santos	123.355.747-52	2º Juizado Especial Criminal
Jonita Fraga Albino	057.669.066-09	Fazenda Pública Municipal
José Francisco Lima da Silva	147.986.887-62	4º Juizado Especial Cível
Kassia Maria Bossatto	134.400.767-84	5ª Vara Cível
Lara Tinelli de Martin	108.211.947-47	2ª Vara de Família
Laura Zani Pessali	169.900.527-32	Fazenda Pública Estadual
Lígia Menegardo Bortolotti Schaider	104.958.777-98	4ª Vara Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lorena Bosi Ribeiro	119.182.277-05	3ª Vara Cível
Luana Rocha Menezes	115.179.336-17	3ª Vara de Família
Luiza Nicolly Gomes da Silva	110.089.987-10	3ª Vara Criminal
Matheus Campos Pompermayer Vieira	174.733.837-01	2º JEC
Matheus Santos Cordeiro	156.700.137-86	2ª Vara Cível
Marco José Santos Olímpio de Oliveira	013.634.474-75	6ª Vara Criminal
Maria Eduarda Reis dos Santos	165.363.247-06	3º JEC
Natanny Louisie Firmino Pignaton	147.566.007-35	3ª Vara Família
Niara Dâmeres Pereira de Almeida	158.713.907-30	5ª Vara Criminal
Nicolý Mendonça Flora	174.401.707-76	2ª Vara Família
Rafaela Dalapícula dos Santos Anacleto Lopes Provedel	129.035.537-18	1ª Vara Cível
Rafaela Silva Marques Faustino	143.305.197-47	4ª Vara Família
Roger Santos da Fonseca	183.005.577-17	3ª Vara Criminal
Samuel Ferreira de Oliveira	156.783.897-93	2ª Vara Família
Thiago Mandelli de Oliveira	158.016.077-81	5ª Vara Cível

681  
Cand. 10/08





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**


3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS**


4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 19 de Agosto de 2019

  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

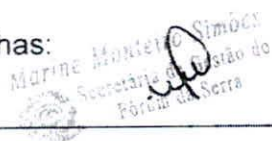
Aline Carolino Santos D'avel  
Subsecretária Geral

  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito da Serra/ES

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

  
Marine Monteiro Simões  
Secretária de Gestão do  
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJEES  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUA - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

582

**RESUMO**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DA SERRA/ES.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.01.065.505.**

**CEDENTE: MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**.

**CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **Alessandro Araújo da Silva, David Aser Bello Lemos, Guilherme Ferrari de Freitas, Gustavo William Siqueira de Brito, João Victor Carriço do Nascimento, João Victor de Jesus Leite, Jocasta Miranda Moraes dos Santos, Karoline Castro Sessa Neto, Karoline Guimarães de Souza, Leticia Bellucio Angeli Santos, Lucas Gomes de Souza, Lucas Silva Ludgero, Manoel Vitor Miranda, Marcos Menezes da Silva, Mariana de Almeida Rebli, Matheus Loddi Zaidan, Natalia Massariol Nascimento, Patricia Galdino da Silva Soares, Rafael Moraes Serpa Nascimento, Rayssa Chaves Trindade, Saulo Nunes Poltronieri, Stevison Alves de Oliveira Rocha, Thaynara da Conceição Vieira, Tiago Bento da Costa, Vanessa Santos da Silva, Walber Costa Ribeiro e Yassodara Gautama Pimentel da Siqueira**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Adriano Luiz Kunsch Duarte, Aliene Ribeiro Soares, Andressa Maria Nascimento da Silva, Beatriz Regina da Silva, Beatriz Stinguel Thomazini, Daniel Jhonson Pereira de Almeida, Daniela Silva Ludgero, Emanuele Pandolfi de Figueiredo, Filipe de Oliveira Cardoso, Fernanda de Souza Sant'Ana, Fernanda Ramos Siqueira Teixeira, Hadassa Marques da Silva, Jeferson Alves Barcellos da Gama Júnior, João Pedro Gomes de Jesus, Joyce Nascimento Santos, Jonita Fraga Albino, José Francisco Lima da Silva, Kassia Maria Bossatto, Lara Tinelli de Martin, Laura Zani Pessali, Lígia Menegardo Bortolotti Schaider, Lorena Bosi Ribeiro, Luana Rocha Menezes, Luiza Nicolly Gomes da Silva, Matheus Campos Pompermayer Vieira, Matheus Santos Cordeiro, Marco José Santos Olímpio de Oliveira, Maria Eduarda Reis dos Santos, Natanny Louisie Firmino Pignaton, Niara Dâmeres Pereira de Almeida, Nicolay Mendoça Flora, Rafaela Dalapícula dos Santos Anacleto Lopes Provedel, Rafaela Silva Marques Faustino, Roger Santos da Fonseca, Samuel Ferreira de Oliveira e Thiago Mandelli de Oliveira**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18/08/2019**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 07/2017 e dos 1º e 2º Termos Aditivos, ora aditado.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 29 de agosto de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**

Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, SECRETARIO GERAL**, em 08/09/2019, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0207551** e o código CRC **C089C1B5**.